

**EDITAL**  
**PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E**  
**COBRANÇA DE TAXAS**  
**E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro de 2010, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respectiva Tabela" e submeter o mesmo a apreciação pública, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, no cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O referido projecto foi publicado no Diário da República nº 189, de 28 de Setembro de 2010.-----

Os interessados devem formular por escrito e dirigir ao Presidente da Câmara Municipal as eventuais observações ou sugestões dentro do período atrás referido. ----

O referido projecto de alteração do Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, nos Serviços Administrativos, no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Para conhecimento geral se torna público o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt). -----

Paços do Concelho, 28 de Setembro de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal